



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre cronograma das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias do TRF1ª Região por videoconferência, do 1º semestre de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e pelos incisos I, II e XX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRESI 889/2016, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que informa a possibilidade de realização das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias por meio de videoconferência, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante as sessões de julgamento das Câmaras Regionais Previdenciárias, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, no 1º semestre de 2021 (Anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR - 1ª Região;

Art. 2º As sessões serão realizadas de maneira telepresencial por videoconferência.

§ 1º As providências necessárias à realização da videoconferência são de responsabilidade do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual - NUACPRO/PRR1ª, que deverá prestar apoio durante todo o decorrer da sessão;

§ 2º O NUACPRO/PRR1ª procederá a confecção das pautas de julgamento, e encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República designado para a sessão de julgamento;

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, o acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-

Chefe Regional, sendo facultada a permuta de assentos;

Art. 4º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões;

Art. 5º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão;

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

M P F
Ministério Público Federal

Anexo - Instrução de Serviço PRR1 N° 05/2021
Cronograma das CRP - 1ª Região - 1º Semestre de 2021

Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
5ª	27/08/2021	9h	Márcia Noll Barboza
6ª	24/09/2021	9h	Eliana Pires Rocha
7ª	29/10/2021	9h	Emerson Kalif Siqueira
8ª	26/11/2021	9h	Lauro Pinto Cardoso Neto
9ª	17/12/2021	9h	Zilmar Antônio Drumond

MPF
Ministério Público Federal